



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LEI ORDINÁRIA Nº 0373/2015

**SÚMULA:** "Revoga lei que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 0281/2013, que autorizou o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de bem imóvel, com a empresa Madeireira Alto Paraíso Ltda – ME – CNPJ nº 05.805.915/0001-98.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

  
Maria Aparecida Zanuto Faria

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 11 / 12 / 2015

Edição N.º 10.545